



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º. 017/2017

Altera a Lei Orgânica do Município de Farroupilha

Os **VEREADORES** signatários, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica, apresentam a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1.º. ACRESCENTA-SE o § 5.º no art. 27 da Lei Orgânica, que passa a ter a seguinte redação:

“§5.º. A Câmara Municipal, através de suas Comissões Permanentes, na forma regimental e mediante prévia e ampla publicidade, convocará obrigatoriamente pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação de projetos de leis que versem sobre matéria tributária.

Art. 2.º. ACRESCENTA-SE o § 6.º no art. 27 da Lei Orgânica, que passa a ter a seguinte redação:

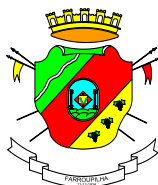
“§ 6.º. A Câmara poderá convocar uma só audiência englobando dois ou mais projetos de leis relativos à mesma matéria.”

Art. 3.º. ACRESCENTA-SE o § 7.º no art. 27 da Lei Orgânica, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 7.º. Serão realizadas audiências públicas durante a tramitação de outros projetos de leis mediante requerimento de 1% (um por cento) de eleitores do Município.”

Art. 4.º. Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de março de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

José Mário Bellaver
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Arielson Arsego
Vereador da Bancada do PMDB

Eleonora Broilo
Vereadora da Bancada do PMDB

Jonas Tomazini
Vereador da Bancada do PMDB

Jorge Cenci
Vereador da Bancada do PMDB

Josué Paese Filho
Vereador Líder da Bancada do PP

Tadeu Salib dos Santos
Vereador da Bancada do PP

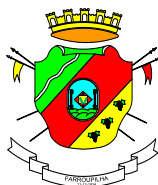
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica tem como objetivo acrescentar parágrafos ao artigo 27 da Lei Orgânica, com a finalidade de que sejam obrigados os poderes constituídos a discutirem melhor, através de Audiências Públicas, assuntos de grande relevância e impacto na sociedade local.

A realidade política no momento atual exige uma maior interação com a sociedade para a discussão de Projetos que terão impacto na comunidade.

Em 2016, o Poder Executivo encaminhou um Projeto de Lei que aumentava o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em até 80% ao ano. Além disso, entre outras coisas, acrescentava a cobrança da Taxa de Lixo para terrenos baldios.

Tais alterações, que impactam na vida das pessoas, foram propostas e aprovadas por parte dos Vereadores em apenas um dia, sem discussão com a sociedade, em um momento de crise e dificuldade, com desemprego crescente.

Com a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica pretendemos com o § 5º do Art.27 da Lei Orgânica, provocar a discussão, através de Audiências Públicas, de Projetos de Lei que alterem matéria de natureza tributária.

Com o § 7º do Art.27 da Lei Orgânica pretendemos dar à sociedade farroupilhense a possibilidade de discutir, através de Audiência Pública, qualquer Projeto de Lei em tramitação na Câmara de Vereadores, arrecadando para isso a assinatura de 1% dos eleitores de Farroupilha.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação desta Emenda à Lei Orgânica.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Sala de Sessões, 13 de março de 2017.

José Mário Bellaver
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Arielson Arsego
Vereador da Bancada do PMDB

Eleonora Broilo
Vereadora da Bancada do PMDB

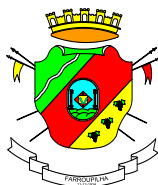
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Jonas Tomazini
Vereador da Bancada do PMDB

Jorge Cenci
Vereador da Bancada do PMDB

Josué Paese Filho
Vereador Líder da Bancada do PP

Tadeu Salib dos Santos
Vereador da Bancada do PP



“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil